



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE
E FINANÇAS E ORÇAMENTOS.**

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Altera dispositivos do Anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em discussão foi protocolado na Câmara no dia 23/06/2025, sendo solicitado regime de urgência especial na apreciação do pedido, na qual será levado à plenário nesta data de 07/07/2025.

Em mensagem legislativa encaminhada para esta casa de leis, o Prefeito Municipal justificou a necessidade do Projeto.

Encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

O projeto não sofreu emendas, quanto ao mérito, observa-se que possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Assim, as comissões, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

BEITO MACHADINHO

PRESIDENTE

DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO

VICE-PRESIDENTE

ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEILSON LOPES BEIRAL

PRESIDENTE

DRICKA LIMA

VICE-PRESIDENTE

ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

MEMBRO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MILTON SOARES

PRESIDENTE

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

DEILSON LOPES BEIRAL

MEMBRO